



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DOS PACIENTES SOCORRIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) OU PELO CORPO DE BOMBEIROS QUE SEJAM PORTADORES DE PLANOS DE SAÚDE OPTAREM PELO SEU ENCAMINHAMENTO AOS HOSPITAIS PARTICULARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 152/2018**, de autoria do Vereador CHICO KIKO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade instituir que as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros deverão oferecer às pessoas portadoras de planos de saúde a opção de serem removidas aos Hospitais Privados do município do Recife, devendo este ato ser registrado no boletim de ocorrência da equipe de atendimento emergencial.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a Portaria 2048, do Ministério da Saúde, que faz parte da Política Nacional de Atenção às Urgências, já prevê a remoção de pacientes que tenham planos de Saúde para a Rede Privada. Além disso, é imprescindível minimizar a superlotação dos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Hospitais da Rede Pública, encaminhando esses pacientes para a Rede Privada, pois muitos deles possuem planos de saúde.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 152/2018**, de autoria do Vereador CHICO KIKO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de setembro de 2018.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Romero Albuquerque
Membro Suplente